

PORTARIA

PORTARIA Nº 033/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba,
no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de
Ituiutaba decretou ponto facultativo no dia 20 de
abril - segunda-feira, através do Decreto nº 9.390
de 13 de Abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado ponto facultativo para os
servidores da Câmara Municipal de Ituiutaba,
relativo ao expediente do dia 20 de abril de 2020 -
segunda-feira, véspera do feriado de 21 de abril
(Dia de Tiradentes).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 17 de abril de
2020.

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Presidente

OLEGISLATIVO TIJUCANO, ANO 4 Nº 172, SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA - ÓRGÃO OFICIAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA/MG CRIADO PELO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1.021, DE 12 DE JULHO DE 2017. PRAÇA
CÔNEGO ÂNGELO TARDIOBRUNO, S/N | (34) 3261-8521 - MESA DIRETORA: PRESIDENTE FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA
FILHO, VICE-PRESIDENTE: VILSOMAR PAIXÃO DO AMARAL VILLANO, 2º VICE-PRESIDENTE: JOÃO CARLOS DA SILVA,
1º SECRETÁRIO: ANDRÉ LUIZ NASCIMENTO VILELA, 2º SECRETÁRIO: JORGE SILVA ARAÚJO. PUBLICADO NO SITE DA
CÂMARA: WWW.ITUIUTABA.MG.LEG.BR E DISPONIBILIZADO NA REDE INTERNA PARA DEPARTAMENTOS E GABINETES
DOS VEREADORES.